INDICAÇÃO N° /2026

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, avalie a possibilidade de implementar, no município de Arapongas, a distribuição de um kit lanche aos cidadãos que utilizam o transporte público municipal (como ambulâncias ou veículos da saúde) para deslocamentos a outras cidades, com a finalidade de realizar consultas, exames ou procedimentos médicos.

O kit lanche, de caráter simples e funcional, poderia incluir os seguintes itens, visando proporcionar conforto alimentar durante a viagem:

- Suco em caixinha;
- Biscoito ou bolacha embalada individualmente;
- Pão ou bolo industrializado;
- Uma fruta (como banana ou maçã);
- Uma garrafa de água mineral.

Todos os itens devem ser embalados individualmente, respeitando rigorosamente as normas sanitárias e de segurança alimentar, garantindo a qualidade e a segurança dos alimentos oferecidos aos pacientes.

Essa iniciativa busca assegurar maior dignidade aos munícipes que, frequentemente, saem de casa nas primeiras horas da manhã e permanecem longos períodos em trânsito, muitas vezes sem recursos financeiros para adquirir alimentação durante o deslocamento.

Adicionalmente, informo que será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde um anteprojeto de lei, propondo a institucionalização dessa medida como política pública permanente no município de Arapongas, reforçando o compromisso com o bem-estar da população.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2026.01.26 14:06:15 -03'00'

Arapongas, 26 de janeiro de 2026.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora